ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº37/96.

CENSURA O VEREADOR ARNALDO LUIZ PACASSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa-RS,no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º:-Censurar o Vereador Arnaldo Luiz Pacassa,por infringência do Art.168,Incíso II e Art.169, § 2º do Regimento Interno.

Art.2º:-Revogadas as disposições em contrário,a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa-RS,18 de Novembro de 1996.

José Felicino Meneguzzi
Presidente da Câmara.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Serafina Corrêa-RS,18.11.1996.